16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 29 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Havendo número regimental declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Antes de iniciar os trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no diário do Senado Federal.

Comunico aos membros que essa Comissão recebeu o seguinte documento para o seu conhecimento. Aviso nº 34/2008, encaminhando em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95 o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de abril de 2008. As razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais à ela vinculadas. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

A presente reunião se destina a Audiência Pública, a fim de instruir a Mensagem do Senado Federal nº 103/2008 que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor de 24 milhões e 250 mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal financiamento entre o Estado do Amazonas e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento destinado a financiar o projeto de desenvolvimento regional do Alto Solimões em suporte ao projeto de desenvolvimento da Zona Franca Verde em atendimento ao Requerimento nº 28/2008 da CAE de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Temos como convidados o Exmº Sr. Raimundo José Michiles, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): A Srª Silvana Nobre de Lima Cabral, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas; o Sr. Marcelo Luiz Souza da Eira, Secretário de Macro Avaliação Governamental do TCU; o Sr. Eduardo Coutinho Guerra, Secretário Adjunto do Tesouro Nacional; a Srª Sônia Portella, Coordenadora Geral de Operações Financeiras da União; o Sr. Thomás

Afonso Queiroz Nogueira, Secretário Executivo do Tesouro do Estado do Amazonas; o Sr. Laércio Cavalcante, Coordenador Executivo do Programa de Desenvolvimento Regional do Estado do Amazonas para a Zona Franca Verde.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, precisamente eu gostaria de saber se há alguém do Governo do Estado do Amazonas com assento à Mesa, porque eu havia proposto um convite ao Secretário de Fazenda do Estado, Dr. Isper Abrahim, o Sr. Isper por qualquer razão houve por bem não comparecer a Audiência Pública.

Eu havia, inclusive, dito que se a explicação viesse da própria boca do Governador do Estado, Dr. Eduardo Braga, seria até algo mais legítimo. Se fosse eu Governador não teria nenhuma dúvida que os meus deveres morais haveriam de ser cumpridos com a minha própria presença em reverência ao Senado e mostrando a lisura dos meus atos, mas conhecendo o que conheço o que pratica o Governador eu não louvo suas atitudes, mas até as entendo.

Agora, entendo por outro lado que é justo que a Mesa haja lugar para quem vai falar pelo Governo do Estado do Amazonas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Nós temos aqui os representantes do Estado do Amazonas que serão entre os convidados o Sr. Thomás Afonso Queiroz Nogueira, Secretário Executivo do Tesouro do Estado do Amazonas e o Sr. Laércio Cavalcante, Coordenador Executivo do Programa do Desenvolvimento Regional do Estado do Amazonas para a Zona Franca Verde.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Eu peço aos senhores convidados para tomarem assento à Mesa.

Nós gostaríamos de convidar também para tomar a frente aqui do plenário a Srª Nafice Bacry Valoz, Presidente da Comissão de Cooperação e Relações Institucionais do Estado do Amazonas.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Pela ordem com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, como peça introdutória e de modo a deixar bem explicitada a minha preocupação eu quero remeter alguns antecedentes deixando para o final e após ouvir os ilustres convidados, dizer os porquês da minha desconfiança em relação ao Governo do Estado do Amazonas. E mais, deixar bem claro que eu me coloco acima desse joguinho medíocre de

perseguindo ou não perseguindo Estado. Eu sou a favor de empréstimo em boas condições para o meu Estado desde que esse empréstimo vá beneficiar o meu povo. Eu sou contra conluio, conúbio, mancebia entre empreiteiras e o Governo do Estado. Isso redundando no enriquecimento de alguns e no empobrecimento do povo de uma região miserável habitada por índios Ticuna e pelos mais deserdados brasileiros que se possa supor.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer algumas coisas. Há uma certa farsa, há uma certa fraude que vai ser desmontada. Questão número um, o Governador, iludindo a revista Isto É, foi brasileiro do ano de 2007 como ambientalista. Muito bem. Ele é desde 2005 proprietário de gado no Acre, 3.374 cabeças de gado numa fazenda de um irmão de um capataz dele, um ex-Deputado que recebe em duas sinecuras no Estado do Amazonas 12.000 reais por mês, é o capataz mais bem pago do país e aqui me diz um especialista em Receita Federal, atual Prefeito de Manaus, Dr. Serafim Fernandes Correia, que a primeira aula que um auditor recebe na receita é desconfiar de políticos que dizem ter aplicações em negócios agropecuários.

Aqui estão os documentos. Eduardo Braga investe em gado na região Amazônica e aqui está o ex-Deputado Márcio Bittar se dizendo funcionário do Estado em duas sinecuras, se dizendo capataz da fazenda. E aqui eu digo que aquilo que foi lançado de acusação sobre o Senador Renan Calheiros é absolutamente brincadeira de criança se nós chegarmos a examinar esse documento que serão passados de maneira bem organizada a cada um dos senhores e senhoras presentes a esta sessão.

Aí eu vou, aliás o Governador vive em outro tempo. Ele imagina que ao longo do tempo poderá amordaçar a imprensa brasileira e publica caríssimos anúncios nas revistas de circulação nacional dizendo, inclusive, que está mudando o Alto Solimões, depois nós aqui podemos provar como vamos provar que só está fazendo as obras porque foi flagrado pelo Tribunal de Contas do Estado, foi flagrado pelo Ministério Público Estadual, foi flagrado por quem ainda faz imprensa livre no Amazonas, não aplicando recursos que são desviados sistematicamente para empreiteiras.

Agora, avião. O Estado gasta 7 bilhões de reais para Braga ter jato de luxo. Eu já vou explicar bem o que é isso. Aqui nós temos. O governo do Amazonas tem um jato de prefixo PP-AIO, um *Saitation* muito bom. O Governador deixa de lado esse avião e um preposto dele, um testa-de-ferro dele, literalmente um testa-de-ferro dele adquire do Moinho Dias Branco, do proprietário da empresa Moinho Dias Branco do Ceará, um jato de marca PP-MDB. Esse MDB não é de fidelidade partidária que ele nunca teve. É de Moinho Dias Branco. Simplesmente isso.

Muito bem. Esse jato, Moinho Dias Branco é uma empresa de capital aberta que está sujeita a todas as avaliações e todas as fiscalizações da CVM. Esse jato, 107 mil dólares por mês, no aluguel trimestral, era assim que a Moinho Dias Branco alugava o jato, aluguel de 322 mil por 120

meses, dava mais ou menos 171 mil reais. Muito bem. Esse jato foi comprado pelo preposto do Governador no dia 11/04/2007, no mesmo dia 11/04/2007 foi feita uma licitação publicada no Diário Oficial que também aqui está em que o jato passava a ser alugado por quase 600 mil reais mensais para o Estado do Amazonas.

E a farra aérea não pára por aí. O helicóptero que foi comprado eu indico que foi caixa-dois, sugiro a Receita que investigue isso. Comprado a empresa agropecuária de Mato Grosso do Sul, Jóia... aqui está o nome dela, Jóia Agropastoril LTDA, esse jato era vermelho, foi pintado de negro na intimidade da corrupção passaram a chamar de "morcego negro" numa atitude debochada de compará-lo com o jato do malfadado PC Farias.

Mas muito bem. Esse helicóptero e o jato passaram a figurar como de propriedade de uma empresa que está falida, empresa Rico Táxi Aéreo. Falida e, portanto, não poderia comprar nada desse porte. Não resiste a uma investigação mínima. Alguns dados sobre o helicóptero, seis meses de aluguel, a cada seis meses renova, um milhão e meio de reais pelos seis meses, mostrando que o avião que faz parte da declaração de campanha, de prestação de contas de campanha do Governador lá consta que ele teria alugado por 38 horas, saía em outras palavras, por 2.500 reais a hora alugada ao candidato. Foi uma farsa. O Governador paga 4.200 reais a hora para o helicóptero que é de propriedade de um preposto seu, através dessa empresa Rico Táxi Aéreo.

Aqui estão os documentos todos no Diário Oficial. Muito bem, terreno. Tem um terreno, contrato que não atendeu o princípio da publicidade, não foi o Diário Oficial, não passou pela Procuradoria Geral do Estado. Tem uma carta do Superintendente de Habitação do Estado do Amazonas, Dr. Robson Roberto dizendo que o terreno que foi comprado pelo Estado ao Sr. Juarez Oliveira, talvez pertencesse ao Estado, era para se averiguar isso, passaram por cima dessa preocupação e adquiriram por um milhão e 200 mil reais um terreno que um ano depois foi vendido ao Estado por 12 milhões de reais. Repetindo uma negociata anterior dos tempos em que o atual Governador era Prefeito e repetindo uma negociata que tem um processo que foi arquivado no Superior Tribunal de Justiça e junto com outros que estamos lá impetrando, merece ser reaberto e será reaberto, será reavaliado. Aqui estão as documentações todas a respeito dessa farra glebária.

Muito bem, eu deixo aqui, então, antes de entrarmos no assunto que já serei mais ouvinte para depois falar um pouco, ao que é estarrecedor. É absolutamente estarrecedor. Uma Lei Alfaiate foi aprovada pela Assembléia Legislativa a pedido do Governador cabendo no figurino de uma empresa muito poderosa chamada Andrade Gutierrez, fartamente financiadora de campanhas, muito generosa em relação aos seus aliados, seus amigos. Ela é sócia hoje da empresa TELEMAR. A empresa TELEMAR, esse contrato é o seguinte, essa Lei Ordinária nº 3062/2006, de 6 de julho de 2006, ela dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante

compensação nos casos que específica, ou seja, trocar dívidas de ICMS por compensação e como é que se dá compensação no caso da Gutierrez.

A TELEMAR dirige para o Amazonas o principal da sua arrecadação, de DDI, DDD, e tudo o que dali sai para os cofres públicos se destinaria aos cofres da empresa Andrade Gutierrez. Então, tem vários contratinhos no valor, tenho aqui cópia de um no valor de 4 milhões e 700 mil reais, 4 milhões e 500 mil reais, vários contratinhos, um operador do direito qualquer ainda que desleixado como eu que não me formei, não cuidei disso jamais, percebe que isso foi feito num quarto de hotel durante um conluio, não é matéria séria, para merecer respeito de quem opere direito com seriedade.

Mas muito bem. Aqui está, então, eu gostaria de dizer que o Estado pagou 456 milhões de reais a empresa Andrade Gutierrez ao longo do tempo. Ela se julga credora só a título de juros e correção monetária de mais de 700 milhões e daqui a pouco estará em um bilhão de reais. E isso significaria uma negociata a meu ver sem par na quadra que vivemos neste país chamado Brasil. Eu estou dando os antecedentes.

Em relação a este episódio que vamos discutir, eu gostaria de dizer as Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer a todos que prestarão aqui seus depoimentos, que acima dessa coisa canhestra, medíocre [ininteligível], está contra empréstimo, enfim, eu entendo que o Senado não deve ser uma casa meramente homologatória, o Senado tem que saber das suas responsabilidades até o final. Avalizo o empréstimo, então, tenho que saber se o empréstimo significou melhoria de qualidade de vida para as pessoas que se beneficiariam dele. O Senado não tem compromisso com empreiteiras nem com governos espúrios, tem compromisso com o povo que ele representa. Com os Estados que ele tem que defender. Essa é a casa dos Estados. Não me colocaria e não me colocarei contra a liberação de empréstimo para o Estado do Amazonas em condições vantajosas. O que eu quero é deixar claro que tenho razões para desconfiar.

Lá eu desconfio de 165 milhões de reais na região do Alto Solimões. O Tribunal de Contas do Estado já constata 29 milhões de irregularidades, 18 milhões de obras fantasmas foram flagradas pelo Ministério Público do Estado, flagradas pela imprensa porque ainda consegue fazer o mínimo de imprensa livre no meu Estado. O Estado pagou 17 milhões de reais por obras fantasmas. Obras fantasmas, Governo admite que pagou 18 milhões. Obras fantasmas derrubam Secretário de Eduardo Braga por recomendação do Ministério Público do Estado. PC... aí isso é outra confissão, aí já é um apaniguado do Governador que prática as piores barbaridades no Município de Guari, eu me espanto de estar solto. Pessoas do meu Estado andam soltas porque o meu Estado é longe, é distante dos centros nervosos da política do país. Mas aqui nós temos TCE, Tribunal de Contas do Estado atesta desvio de 29 milhões. Esse é o tema principal.

Mas eu gostaria de ver, então, o empréstimo aprovado se tiver que ser com todas as garantias de que este dinheiro não será desviado, de que este dinheiro não servirá de forma alguma de pasto para qualquer empresa empobrecer mais o povo de um Estado rico como o Amazonas. É apenas isso, que fique bem claro. Estou disposto a enfrentar toda a imprensa paga, todas as vozes alugadas, estou disposto a enfrentar quaisquer dificuldades, mas o meu dever como Senador eu o estou cumprindo. Eu não quero o Senado homologatório. Eu quero o Senado capaz de fiscalizar cada real que liberou. Isso aqui não é uma brincadeira. É dívida que vai ser paga pelas gerações que sucederão as gerações do atual Governador.

E, portanto, entendo, que é oportuno nós darmos ciência disso ao Tesouro Nacional, ao Tribunal de Contas da União, nós que temos muito que ouvir, claro, na versão do Governo do Estado, temos muito que ouvir da palavra respeitável do Dr. Raimundo José Michiles, que é Presidente do Tribunal de Contas do Estado e da Drª Silvana Nobre Cabral que é digna representante do Ministério Público Estadual.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Por hora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): A Presidência adotará as seguintes normas. Os convidados farão as suas exposições e em seguida abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos. Espero que os expositores façam a exposição com a brevidade possível dando um tempo de até 10 minutos para exposição de cada um dos convidados.

As palavras dos Senadores e Senadoras serão concedidas na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõe de 3 minutos assegurado igual prazo para a resposta do interpelado.

Daremos a palavra inicialmente ao Sr. Raimundo José Michiles, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas para fazer sua exposição.

SR. RAIMUNDO JOSÉ MICHILES: Sr. Senador Eliseu Resende, Sr. Senador Arthur Virgílio, Senador Marconi Perillo da região de Rondônia, conheço só de televisão, Valdir Raupp, líder do PMDB, não é, está registrado, senhores componentes da Mesa, meus senhores e minhas senhoras.

Na verdade, o convite foi feito para tratar sobre o contrato, sobre esse empréstimo que o Governo do Estado pretende contrair junto ao BIRD, mas o Senador trouxe alguns aspectos relacionados a alguns convênios firmados com um consórcio do Alto Solimões que foi objeto de denúncias de um jornal do Amazonas e que o Tribunal tomou a iniciativa de fazer uma inspeção extraordinária para averiguar exatamente a extensão dessa denúncia.

Em relação aos outros aspectos levantados pelo Senador o Tribunal está fazendo também uma inspeção na Secretaria de Governo para averiguar esses contratos que também foi objeto de denúncia embora não tenha sido, seja uma inspeção extraordinária nós resolvemos fazer uma inspeção ordinária para levantar todos esses problemas.

No que diz respeito ao contrato objeto da Audiência Pública, o Tribunal expediu todas as certidões exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, as certidões estão dentro dos padrões exigidos, de sorte que o Tribunal de Contas não tem nada a opor em relação a esse empréstimo. Então, já se manifestou isso através das certidões expedidas.

De sorte que eu não sei até onde vai a minha participação aqui, creio que o papel do Tribunal já foi manifestado nessas certidões que foram analisadas pelo Senado, pela assessoria técnica do Senado, de sorte que o Tribunal de Contas já fez o seu papel nessa medida. No que diz respeito às outras colocações do Senador, o Tribunal de Contas está tomando providências, fazendo as inspeções necessárias e realmente o que a imprensa mencionou aí em relação ao Conatosol lá o consórcio, houve uma liberação de recursos para a execução de obras e dessa liberação de recursos houve prestação de contas e o Tribunal de Contas constatou que durante a inspeção que algumas dessas obras não foram executadas.

Mas também a imprensa dá conta agora de que as obras estão sendo concluídas, naturalmente que o Tribunal de Contas após a instrução do processo que se encontra com pedido de vista de um conselheiro fará naturalmente aquilo que a Constituição da República garante que é o contraditório e a ampla defesa e após essa manifestação dos entes responsáveis, dos agentes responsáveis nós faremos uma nova inspeção até para constatar se efetivamente aquilo que a imprensa está divulgando, se essas obras já foram realmente concluídas. Então, me parece que a minha participação seria nesse sentido. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Agradecemos a manifestação do Sr. Raimundo José Michiles, logo a seguir imediatamente passaremos a palavra a Srª Silvana Nobre de Lima Cabral, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas para fazer sua exposição. Com a palavra Srª Silvana Nobre.

SRA. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL: Exmº Sr. Presidente da Mesa, na pessoa da qual eu cumprimento todos os demais que se encontram no recinto. Eu, na verdade, como Promotora de Justiça eu só poderia falar realmente do aspecto jurídico que motivou, inclusive, uma ação civil por parte do Ministério Público. Nós tomamos conhecimento, a nossa cidade, por meio dos jornais acerca da denúncia de que o Estado teria contratado obras e essas obras não estavam realizadas, apesar de ter pago quase 18 milhões de um total de 34 milhões que deveria ser o valor total.

O Ministério Público instaurou inquérito civil e fez uma inspeção nas obras nos interiores da cidade e nós constatamos realmente que as obras sequer tinham começado em algumas localidades. Três dias antes de nós chegarmos, até porque os contatos foram feitos com as cidades, com algumas autoridades na cidade e o que nós encontramos em várias comunidades foram areias depositadas, um início de tapume colocado que pode, se os senhores, se tiver tempo podem ver as fotos que fazem parte do laudo que foi encaminhado à justiça e dentro dessa ação civil também, nós constatamos algumas irregularidades formais e uma prática de corrupção que posteriormente a propositura da ação, outros membros do Ministério Público também chegaram e disseram que tem semelhante problema, exemplo disso é a cidade de Iranduba com a mesma empresa, sendo que esse recurso não é, não faz parte do patrimônio do Estado mas repassado de forma absoluta ao Município e aí a responsabilidade fica sob autoridade Municipal e não Estadual.

Mas a prática é a mesma, são obras que são contratadas, são pagas antecipadamente e de acordo com o que o dono da empresa Pampulha relatou ao Ministério Público, havia um pedido de antecipação porque a empresa não teria uma condição financeira de arcar com os custos de mobilização inicial de material. E uma das questões que o Ministério Público levou à justiça foi justamente se a empresa não tinha condição financeira para contratar com Estado ela não poderia jamais ter participado da licitação.

A própria licitação ela tem alguns pontos que são muito questionados pelo Ministério Público, a começar pelo transporte que é feito entre as empresas bancados pelo Conatosol, que é um consórcio formado por Municípios da região do Alto Solimões. As irregularidades elas iniciam no contrato, mas elas vão muito mais além e aí a responsabilidade individual dos Municípios e não do Estado. O Estado particularmente a responsabilidade é perante o contrato, um contrato que foi assinado no dia 23 de novembro e pelas datas no dia 19, no dia 05 de dezembro teve o primeiro pagamento no dia 19 de dezembro, teve a segunda parcela totalizando os quase 18 milhões. Na apuração que o Ministério Público fez nós detectamos que somente 3% não da obra, mas da mobilização do material teria sido feita. Isso aí equivaleria a quase mil reais, 963 reais seria o que o Estado teria que pagar por essa obra até então não realizada.

Há um convênio celebrado pelo Estado e aí a primeira parcela ela estava acobertada por esse convênio porque ela seria passada com assinatura, mas a partir da primeira parcela toda a liberação financeira, ela deveria ter uma liquidação como a Lei de Licitação manda, deveria também ter tido uma avaliação dos servidores da SEINF que, inclusive, foram denunciados por ato de improbidade.

É um rol de quase 16 réus, a ação hoje ela se encontra paralisada, todas as liminares pedidas para se aprofundar a investigação elas foram

negadas e hoje o que nós temos somente é o afastamento do Secretário de Infra-estrutura.

Nós tivemos uma denúncia na semana passada de que a empresa Pampulha, nós temos uma preocupação de repor o patrimônio do Estado e nós nos dirigimos à empresa Pampulha, segunda-feira dessa semana, porque nós recebemos a denúncia de que a empresa estava fechando as portas e realmente está, fez uma venda de 50 imóveis, entregou carros que estavam alienados e cada vez fica mais difícil de refazer o patrimônio do Estado ainda que as obras sejam concluídas, porque o Ministério Público também busca fixar a responsabilidade daqueles que participaram dessa negociação.

Então, hoje o que nós temos é uma investigação que não está completa, mas que também está parada numa ação civil em razão dos trâmites processuais, mas o que nós verificamos e que foi a base da ação civil pública e da ação de improbidade oferecida ela nos revela uma grande parceria em atos de corrupção.

Eu trouxe um CD com as fotos das localidades que nós visitamos, inclusive algumas, eles não falam sequer o português, são milhões destinados para essas comunidades e que elas não têm sequer uma infra-estrutura, não tem escola, não tem posto de saúde, mas tem um projeto de calçamento. Existe uma comunidade em São Paulo de Olivença que são em média 17 casas e, na verdade, aquilo é um grande sítio, aquilo não é, é reduzida a comunidade de índios que vivem numa situação de penúria e de exclusão social absoluta.

É algo que realmente nós nos preocupamos pelo compromisso que nós temos e queremos que o Estado saneie sim essas irregularidades e aqui nós não estamos falando de empréstimo, porque a nós não cabe decidir que se deve ou não fazer empréstimo. O que nós queremos é que a lei seja cumprida, que a Lei de Licitação ela seja obedecida, que não haja negociações anteriores, que os pagamentos não sejam feitos de forma antecipada e que haja o compromisso efetivo além da fixação da responsabilidade daqueles que participaram do ato. Eu não sei se estaria pronto, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Houve um problema técnico na exibição do CD. Nós estamos tentando resolver. O técnico está chegando, não é? De qualquer maneira no momento que ficar acertado, reparado o problema técnico nós voltaremos a exibir o CD. Não sei se V.Exª já terminou sua exposição.

SRA. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL: Já terminei.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Agradecemos a palavra da Srª Silvana Nobre de Lima Cabral, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Damos a palavra agora ao Sr. Marcelo Luiz Souza da Eira, Secretário de Macro Avaliação Governamental do TCU.

SR. MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA: Senador Eliseu Resende, na pessoa de quem cumprimento os demais senadores presentes e os membros da Mesa. É sempre motivo de muita satisfação para nós do TCU estarmos aqui no Congresso Nacional, especificamente no Senado, porque entendemos que a nossa participação pode contribuir muito para a atuação dos Srs. senadores e podemos dessa forma defender de forma mais efetiva os recursos públicos federais.

Especificamente a respeito dessa operação de crédito é uma operação de crédito entre o Estado do Amazonas e o Banco Mundial, portanto, não se trata de recurso federal. Nesse ponto a competência para fiscalização da aplicação dos recursos oriundos desse empréstimo é do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

Nós temos, sim, alguma competência em relação à autorização para a contratação da operação de crédito e também para em relação à concessão da garantia da União para essa operação. A atuação da Secretaria do Tesouro Nacional da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nos autos, nós recebemos a informação, parece que todos os exames foram feitos adequadamente, constam às certidões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado, o que nós não analisamos no TCU porque não temos um processo específico sobre essa operação.

Se viermos a ser provocados por solicitação desta comissão ou do Congresso Nacional faremos, sim, com prazer uma verificação de todo esse processo de verificação do atendimento aos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Resoluções do Senado Federal. Alguns pontos que constam dos pareceres tanto da PGFN, quanto da Secretaria do Tesouro demonstram que a análise foi criteriosa. Apenas alguns detalhes que obviamente não constam ou não poderiam constar todos os detalhes nos pareceres e que para nós termos, ou formarmos um juízo adequado sobre a operação precisaríamos ter acesso às certidões, por exemplo, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado, saber exatamente o que foi certificado, a questão da despesa com o pessoal se os limites estão sendo respeitados por todos os poderes e órgãos, se o art. 37 da Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo cumprido. E todos os demais dispositivos da lei.

Então, o que eu gostaria de deixar claro é isso, do ponto de vista do Tribunal de Contas da União a nossa atuação ela se restringe à verificação do atendimento às condições para autorização da operação de crédito e concessão de garantia por parte da União. Quanto à aplicação dos recursos trata-se de recurso estadual fora da nossa competência.

É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, me coloco à disposição no momento adequado para responder ao que for perguntado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Agradecemos a exposição do Sr. Marcelo Luiz Souza da Eira, Secretário de Macro Avaliação Governamental do TCU.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Pela ordem Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu terei que me ausentar para participar de uma outra comissão, gostaria de saudar a todos os convidados e colocar também aqui a minha preocupação em relação às garantias que devem ser definidas aqui pela CAE, pelo Senado, para contração desse empréstimo.

As preocupações elencadas pelo Senador Arthur Virgílio são absolutamente evidentes e certamente exigem por parte da CAE uma série de providências garantidoras de que efetivamente os recursos serão aplicados adequadamente observando todas as questões que implicam a economicidade, transparência na aplicação dos recursos que serão contraídos através do empréstimo junto ao Banco Mundial.

De nossa parte nós estaremos vigilantes no sentido de que o empréstimo uma vez autorizado pela CAE possa efetivamente cumprir a sua finalidade. E eu gostaria também de dizer que vou apresentar um requerimento solicitando que sejam prestadas contas a CAE e ao Senado Federal periodicamente a respeito da aplicação.

As denúncias que estão nos jornais, as informações trazidas pelo Senador Arthur Virgílio são extremamente preocupantes e nós temos que zelar pelas funções que exercemos aqui na CAE e no Senado Federal.

Portanto, para aprovar esse empréstimo efetivamente nós precisaremos definir aqui uma série de posturas garantidoras da aplicabilidade desses recursos da forma como prevista pela legislação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado Senador Marconi Perillo. Foi reparado o CD que está sendo apresentado aqui pela Srª Silvana. Eu gostaria de autorizar a Secretaria da Mesa, fazer a exposição do CD, logo a seguir darei a palavra ao Senador Valdir Raupp que solicitou.

SRA. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL: Esse Município é Santo Antonio do Iça e essa foi à condição que nós encontramos da obra que já estaria cerca de 35% realizada. Você pode ir passando mais rápido porque não tem problema.

Praça da igreja. O tapume aí foi colocado quando nós chegamos ao local, descarregamento de areia, de seixo. A maioria estava com esse volume de areia também nos municípios, muita areia retirada da própria reserva indígena, mas que está contabilizada na conta geral da obra.

Nesse caso aí eles derrubaram os monumentos que estavam, mas não fizeram retiradas. O caminhão chegando com areia, cerca de 7 horas da manhã.

Essa estrada ela foi, faz parte da obra porque levaria um aterro sanitário. O aterro sanitário ele está paralisado há vários anos, nem o aterro funciona, nem a obra acaba também. Esse é o aterro sanitário.

Esse coreto já estaria pronto pela prestação de contas e ele não foi nem tocado.

Essa estrada, ela segundo as obras, ela teria sido desmatada pela empresa, só que esse desmatamento foi feito no projeto "Luz Para Todos", um ano antes e mesmo assim foi contabilizado. É o outro lado da estrada, há uma aldeia indígena desse lado, do lado oposto e foram eles que fizeram o desmatamento. A empresa no final passou, tirou os tocos de árvores que ficaram. Acabou que nessa comunidade a “Luz Para Todos” também não foi instalada e a abertura ficou.

Essa comunidade da Bethânia e a areia estava já por toda a rua que é uma única rua lá.

Essa já é uma comunidade indígena mais avançada do Estado. Tem escola, posto... Um outro problema que nós encontramos também é que, na verdade, o pagamento foi feito de forma global, não é possível você identificar o quê que é recapeamento, o quê que é construção e muitas são pagas como construção quando é só recapeamento, acho que também foi uma irregularidade que o Tribunal de Contas encontrou, várias ruas também estava à previsão de ser asfaltada até a metade, a outra metade seria o próximo contrato, ficaria para uma outra obra, ruas também que a própria Prefeitura já teria asfaltado, estava dentro do contrato, ruas que não existiam e que estavam dentro do contrato.

As placas foram colocadas três dias antes de nós chegarmos, essa cidade de Tabatinga. Esse bairro que as ruas estão até a metade para serem asfaltadas, a própria empresa com outro contrato também deixou de asfaltar várias ruas, já estava em débito com o Estado, antes da contratação.

Eu acho que já dá para ter uma noção, não é, Presidente. Pode parar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado Srª Silvana. Antes de prosseguir daremos a palavra ao Senador Valdir Raupp, afirmando que como relator da matéria, da proposição de financiamento V.Exª tem prioridade na fala posterior logo a seguir do Senador Arthur Virgílio que requer esta Audiência Pública.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. convidados, eu também a exemplo do Senador Perillo, eu vou ter que me retirar devido numa audiência com o Presidente

do STJ, mas gostaria de fazer uma manifestação tendo em vista eu estar relatando esse projeto. Eu acho que... da preocupação...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Valdir Raupp, senão levarmos a sério realmente nosso mister, eu não sei se posso pedir a V.Exª que não se retire, mas pedir a V.Exª que me ouvisse primeiro então. V.Exª não me ouve.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): V.Exª já falou bastante no início da Sessão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É que o seu companheiro de partido tem uma vida pregressa. Eu não disse metade. Eu teria que ser dono do Senado, da TV Senado, eu teria que ser dono da Rede Globo de televisão, é uma vida pregressa, grave. Ou seja, eu tenho que dizer.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu também tenho, eu realmente estou em cima do horário.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas essa é a forma como se aprova empréstimo no Senado. É assim que se aprova empréstimo no Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Eu acho que eu devo conduzir a nossa Audiência dando a palavra aos expositores, parte deles ainda por falar. Eu espero que eles sejam rápidos, mas vamos terminar essa fase, então, das exposições dos relatores, se os Senadores me permitirem.

Eu dou a palavra ao Sr. Eduardo Coutinho Guerra, Secretário Adjunto do Tesouro Nacional, para depois dar a palavra aos representantes do Governo do Estado do Amazonas.

SR. EDUARDO COUTINHO GUERRA: Sr. Senador Eliseu Resende, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Senador Arthur Virgílio, demais Senadores e Senadoras, bom dia, bom dia a todos.

Gostaria de confirmar a disposição da Secretaria do Tesouro Nacional de sempre disponibilizar a Comissão de Assuntos Econômicos todas as informações de que tem posse nos processos de análises de Operações de Crédito submetidas ao Ministério da Fazenda.

Inicialmente é interessante lembrar as competências do Ministério da Fazenda na avaliação das referidas Operações de Crédito. Em se tratando de Operações de Crédito externo com a garantia da União, o objeto da avaliação, o parecer do Ministério da Fazenda são dois atos, a contratação da operação pelo ente federado e a concessão da garantia da União.

A primeira competência decorre do art. 32 da LRF que coloca o Ministério da Fazenda a atribuição de calcular os limites de endividamento do Estado e verificar o cumprimento das demais condições, obrigações da

Lei de Responsabilidade Fiscal para fins de contratação de Operações de Crédito.

O Senado Federal por sua vez adicionalmente por meio da Resolução nº 43 atribui ao Ministério da Fazenda competência de instruir o processo referente ao pedido de autorização desta Casa Legislativa, identificando, por meio da resolução todos os aspectos que devem ser observados nessa instrução.

A análise do pedido de garantia da União decorre primeiro do fato de se constituir ato do Ministério da Fazenda e atende também exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Resolução nº 48/2007 do Senado Federal. Nesse sentido para as operações que hora se analisa foram elaborados dois pareceres em relação à análise da contratação de operação de crédito, o Parecer STN/COPEM nº 628, em relação à concessão da garantia da União, o Parecer STN/COREF nº 778.

Os referidos pareceres tendo por base os normativos que regem a contratação da operação de crédito ou a concessão da garantia da União manifestam posição favorável para a avaliação do Senado Federal. As informações que deram amparo às análises são aquelas discriminadas nas Resoluções nº 43/2001 e nº 48/2007 e outras informações ou documentos na forma prevista nos regulamentos do Ministério da Fazenda o anual da instrução de pleitos e a Portaria nº 497 no caso da concessão de garantia da União e Portaria nº 89 para análise da capacidade de pagamento.

Os requisitos para contratação de Operações de Crédito podem ser resumidos em algumas categorias. A verificação das vedações da lei, ou seja, operações vedadas seja pela Lei de Responsabilidade Fiscal ou pelo Senado, os limites de endividamento dos quais a regra de ouro, o limite para o fluxo do ingresso dos recursos para o estoque da dívida e para o serviço da dívida, limites de gastos de pessoal para todos os poderes e órgãos a situação de adimplência junto a diversas entidades e obrigações de transparência, entrega dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, avaliação do custo financeiro da operação e também compatibilidade da operação de crédito com o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal firmado pelos Estados.

A concessão da garantia da União, além dos requisitos acima, comprovação da existência de contragarantia, suficiente para cobertura do risco da União vir a honrar eventualmente a obrigação, a capacidade de pagamento e verificação também pelo Tribunal de Contas do Estado exercício da plena competência tributária, gastos mínimos de saúde e educação, cumprimento de limites de resto a pagar e limites para obrigações derivadas das Parcerias Público Privadas.

Tem sido feita toda a diligência pela própria secretaria, sempre que há dúvidas ou questões que envolvam a análise do cumprimento dessas condições. Nós nos colocamos a disposição caso haja necessidade de

detalhar ou verificar alguma dessas condições, caso haja identificação de irregularidade ou por interesse do Senado Federal algum aspecto mereça algum detalhamento, algum aprofundamento também, cabe ao Senado no caso a restituição do processo, a solicitação de alguma manifestação complementar e para este propósito também a Secretaria do Tesouro fica à disposição para qualquer eventualidade. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado Sr. Eduardo Coutinho, Secretário Adjunto do Tesouro Nacional. Nós passamos a palavra agora à Srª Sônia Portella, Coordenadora Geral de Operações Financeiras da União.

SRA. SÔNIA PORTELLA: Sr. Presidente da Mesa, Srs. Senadores, demais autoridades presentes, senhoras e senhores.

A vista do minucioso, da minuciosa indicação dos requisitos por parte do Dr. Eduardo Coutinho, eu vou procurar ser mais objetiva tendo em vista que grande parte da nossa análise se respalda exatamente nos pareceres da Secretaria do Tesouro no sentido de verificá-los e atualizar algumas das informações que pelo decurso do tempo necessitam de revalidações.

As atribuições da Procuradoria Geral da Fazenda elas têm o seu principal foco na análise e na negociação das obrigações jurídicas constantes das minutas contratuais. Isso eu diria que é realmente a nossa principal atribuição, demanda um especial cuidado e isso se dá num primeiro momento em âmbito interno com a delegação do Governo Brasileiro juntamente com o do interessado para a elaboração de uma posição de Governo para depois disso se dar início a própria negociação do contrato com o organismo credor.

No caso específico deste contrato, eu posso assegurar que houve uma absoluta normalidade em todos os procedimentos. Há situações nas quais nós nos vemos em grande dificuldade tendo em vista as informações geradas pelos Tribunais Estaduais, não foi este o caso e de fato não houve dificuldades em todo o processo.

Finalizada evidentemente a negociação é que os pareceres são gerados por parte da Secretaria do Tesouro e da Procuradoria Geral da Fazenda com vistas ao encaminhamento ao Senado para fins de autorização. Após autorização do Senado novamente a Procuradoria se manifesta em relação à atualização de informações e etc. para fins da assinatura do contrato. Às vezes isso pode, inclusive, demorar em face de alguma pendência que possa ter ocorrido nesse meio tempo.

Então, deixar claro que ainda há uma análise posterior da Procuradoria da Fazenda *a posteriori* a resolução emitida pelo Senado Federal e evidentemente estou aqui inteiramente à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relativas ao caso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado Srª Sônia Portella. Nós daremos a palavra agora ao Sr. Thomás Afonso Queiroz Nogueira que é o Secretário Executivo do Tesouro do Estado do Amazonas. Sr. Thomás Afonso falará em nome do Sr. Laércio Cavalcante, da Srª Nafice Valoz, não obstante as interpelações as perguntas podem ser dirigidas individualmente a cada um deles. Com a palavra o Sr. Thomás Afonso.

SR. THOMÁS AFONSO: Obrigado, Presidente. Sr. Presidente, Sr. Senador Arthur Virgílio, Sr. Senador Jefferson Praia, Srs. membros da Mesa, é com satisfação que nós estamos aqui participando desta Audiência Pública.

Ao iniciar a minha fala, quero primeiro dar uma explicação necessária que o convite foi dirigido ao Secretário do Estado da Fazenda, Isper Abrahim Lima, desde o primeiro momento o Secretário Isper dispôs-se a estar aqui presente. Ponderou com a assessoria do Senador Aloizio Mercadante que em razão de compromissos previamente agendados sugeriria que nós realizássemos essa Audiência na semana seguinte. Isso não foi possível. Não é uma desculpa formal. Nesse instante o Secretário do Estado da Fazenda está reunido com os demais Secretários de Fazenda em discussão da Reforma Tributária.

A Reforma Tributária é um assunto como bem sabem os senadores do nosso Estado, absolutamente crítico para a sobrevivência econômica, em razão disso é que não pôde estar aqui presente o Secretário da Fazenda.

Dito isto, eu queria abordar alguns outros aspectos que entendo preliminares à nossa exposição. Certo? Não queria deixar de me referir às ponderações levantadas pelo Senador Arthur Virgílio para que não parecesse omissão. Queria dizê-lo diretamente, Senador, que aqueles questionamentos levantados ao comportamento do Governador do Estado, creio que ele de viva-voz possa exercer a sua defesa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não. Não acredite nisso. Eu faço, há meses que peço isso, S.Exª não demonstra a menor coragem moral de responder a qualquer das acusações fundamentais que lhe faço semanalmente.

SR. THOMÁS AFONSO: É de minha crença fundada.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas eu sou de uma crença que, talvez, o torne o Matusalém da crença. Mas não espere por isso.

SR. THOMÁS AFONSO: Que assim seja. Os outros demais assuntos institucionais, eu quero dizer que estão efetivamente submetidos ao devido processo legal. Nós poderemos nos referir a esses dois últimos que aqui foram colocados e buscar esclarecer um ponto, do último especificamente.

Há aqui um contrato, há um convênio realizado com um conjunto de prefeituras, que um consórcio de prefeituras do Alto Solimões onde o Governo do Estado repassou verbas a este convênio como já relatou a Srª Silvana e ao ter questionamento da prestação de contas e pagamento efetuado o Governo determinou que fosse constituída uma comissão para internamente avaliar e identificar quais são as eventuais irregularidades ali cometidas. De igual forma como já foi comunicado a esta comissão o Ministério Público tomou uma iniciativa de instalar uma ação pública. Então, este assunto está no âmbito do Poder Judiciário. Creio que o Poder Judiciário, então, com certeza há de chegar dentro do processo contraditório, devido processo legal, a uma conclusão sobre este fato específico.

É preciso deixar claro que este assunto não se refere ao objeto deste contrato. São coisas absolutamente distintas. Está certo? E neste caso do contrato em si, creio que essa, e a gente tem de realmente de agradecer, é uma oportunidade que o corpo técnico tem para demonstrar a validade de um, que eu diria um projeto inovador. Esta é a 5ª Audiência Pública que este programa é submetido. Foram realizadas duas Audiências na cidade de Tabatinga, uma Audiência em Benjamim Constant, perdão, duas em Benjamim Constant, uma em Taguatinga e uma em Manaus.

Então, este como os senhores verão na exposição técnica que será feita efetivamente é um programa que tem sustentabilidade, é um programa que tem consistência e que com certeza vai incorporar a cidadania uma das áreas mais isoladas deste país porque envolve comunidades indígenas, uma distância de algumas cidades superior a mil quilômetros da capital, as pessoas que não conhecem a realidade Amazônica talvez não entendam o que pode ser isso. É superior a uma distância de Salvador à capital Federal.

Então, realmente tem um grande objetivo. A oportunidade que nós temos, eu vou passar a palavra para concluir dentro do nosso tempo ao Dr. Laércio Cavalcante que vai fazer a exposição do conteúdo do programa.

O outro ponto a passar é que a manifestação dos órgãos que analisaram formalmente o processo nos dispensa de reafirmar a qualidade da capacidade do Estado de tomar financiamento, da capacidade do Estado de honrar os seus compromissos, queria apenas a acrescentar em um dado.

No exercício de 2003 a relação da dívida do Estado com a sua receita corrente líquida era da ordem de 72%. Porque nós tínhamos uma dívida da ordem de 2 bilhões e 200 milhões e uma receita corrente líquida naquele exercício da ordem de 3 bilhões. Esta dívida tem se reduzido ano a ano, estando agora no patamar de um bilhão e 900 milhões e a receita corrente líquida em 5 bilhões e 300, significa dizer que esta relação caiu de 71,96% para uma relação de 36.70%, mercê de um trabalho de gestão fiscal muito sério.

Dito isso, passo a palavra ao Dr. Laércio Cavalcante que no decorrer do tempo apresentará o programa em si.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Pela ordem com a palavra o Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Dr. Laércio Cavalcante, o Sr. Thomás Afonso Queiroz Nogueira, a Srª Silvana Nobre de Lima Cabral, o Sr. Raimundo José Michiles, o Sr. Eduardo Coutinho Guerra, a Srª Sônia Portella e o Sr. Marcelo Souza da Eira.

Sr. Presidente, eu queria, essa é uma Audiência Pública para tratar de um assunto de interesse de um Estado. E eu gostaria de falar para todos. Eu convivo nesse Senado com o Senador Arthur Virgílio, eu estava no meu gabinete ouvindo o que acontecia na Casa passando de um canal para o outro e me detive na apreciação do que o Senador Arthur Virgílio estava dizendo com relação à concessão de um empréstimo para o seu Estado.

Eu queria dizer a V.Sªs que o Senador Arthur Virgílio pode ter os defeitos do mundo todo, menos o de ser acusado de não ser um zeloso guardador dos interesses do seu Estado e da Zona Franca. Ele vira bicho quando se tenta tirar um naco qualquer do Amazonas e da Zona Franca. Ele é uma pessoa inteligente, racional, às vezes comete uns excessozinhos, próprio de qualquer pessoa. Agora do ponto de vista do zelo pelo interesse do Estado ele é impecável. Impecável.

E quando eu vi S.Exª se manifestar com dúvidas com relação a concessão de um empréstimo para o seu Estado eu me antenei e passei a ouvir as observações dele e percebi que ele não é contra o empréstimo, ele é contra a burla, a procedimentos, a convivência, talvez, com uma eventual improbidade. Não se trata de discutir aqui formalidades, mas probidade, nada de formalidade, é probidade.

Eu quero dizer que independente das considerações do Senador Arthur Virgílio o meu partido vai ficar, claro, que atento às considerações que vão ser feitas ao longo dessa Audiência Pública e da tramitação do empréstimo. Eu desejo que o empréstimo seja concedido como ele, agora, para ser aplicado com correção absoluta tanto do Amazonas, como do Pará, como do Rio Grande do Norte, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de qualquer um, que é nossa obrigação.

Então, eu fiz questão de vir aqui para prestar esse depoimento e dizer que o Senador Arthur Virgílio que tem preocupações, ele vai ter essas preocupações compartilhadas pelos seus companheiros. Evidentemente sem excessos, sem exageros, sem partidarismos que não cabe partidarismos, mas com interesse público presidindo os

entendimentos, as negociações e evidentemente a concessão do empréstimo que eu e ele queremos que aconteça, mas resguardado pela condição da segurança absoluta da probidade. Era essa a palavra que queria colocar com a permissão de V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado pela sua manifestação Senador José Agripino, líder dos Democratas. A palavra está concedida ao Sr. Laércio Cavalcante.

SR. LAÉRCIO CAVALCANTE: Sr. Presidente, Senador Eliseu Resende, na pessoa que eu cumprimento os demais Senadores e membros da Mesa.

Há mais de 20 anos o Estado do Amazonas não firmava uma parceria com organismo internacional do porte do Banco Mundial. O nosso Estado com mais de um milhão e 500 mil km², com regiões de geografia atípica, diferenças intra e interregionais e com a reconhecida competência do Banco Mundial, inclusive, em diversos países, pelo suporte não só financeiro, mas o apoio técnico na preparação e na condução de projetos.

O Governo do Estado do Amazonas firmou parceria técnica e financeira com o Banco Mundial para o mapeamento, diagnóstico e propostas em diversas regiões do Estado do Amazonas. Fruto desse trabalho elegeu-se como região prioritária o Alto Solimões.

Eu apresento as senhoras e aos senhores quatro dos principais motivos para a escolha da região do Alto Solimões. 1ª – O baixo IDH; 2ª – O alto índice de pobreza; 3ª – O perfil epidemiológico com alta incidência de doenças de veiculação hídrica; 4ª – A questão da tríplice fronteira Colômbia, Peru e Brasil, que é do conhecimento, pelo menos, da maioria parte dos brasileiros, das ameaças constantes que nós temos nesse pedaço de chão que torna não um problema do Estado do Amazonas, e sim um problema da nação brasileira, de Segurança Nacional.

Foi pensando nisso após 4 anos de um trabalho exaustivo de uma equipe de governo multisetorial que nós começamos a desenhar o projeto PRODERAN, e o que é o PRODERAN? É um projeto que visa executar políticas públicas regionais integradas em três áreas: saúde, saneamento e desenvolvimento sustentável. Eu diria as senhoras e aos senhores, quais os objetivos do PRODERAN? Três. A geração econômica, prover saneamento básico para a região e o terceiro, melhorar os resultados de saúde naquela região.

Idealizamos o projeto, construímos esse projeto ouvindo as lideranças locais, as autoridades Municipais, Federais, inclusive, Forças Armadas. Realizamos Audiências Públicas para a população indígena e não indígena. E ao final dessas Audiências Públicas ouvimos as suas reivindicações, os anseios da população e colocamos na formatação final desse projeto.

O projeto hora em tela, tem um valor global nesta primeira fase de 35 milhões de dólares, sendo 24 milhões 250 mil dólares de recursos externos, Banco Mundial, justamente que se encontra nesta Casa para a competente autorização do Senado Federal. E a contrapartida do Estado de 10 milhões 750 mil dólares via Tesouro Estadual.

Como nós vamos fazer esse arranjo institucional para a implantação do projeto? Nós temos cinco secretarias do Governo do Estado do Amazonas envolvidas diretamente nesse projeto.

Como executora a Secretaria de Planejamento do Governo do Estado do Amazonas por meio da unidade de coordenação do projeto que é instituída no âmbito da CEPLAN, que é responsável pela execução técnica, orçamentária e financeira do projeto.

Como implementadora nós temos a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA e como co-executoras na área técnica do projeto, na parte do desenvolvimento sustentável, nós temos a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – SDS, Secretaria de Produção Rural – SEPRO no saneamento a Secretaria de Infra-estrutura – SEINF e na saúde nós temos a SUSAN – Secretaria de Saúde.

Trabalhamos em três áreas: saúde, saneamento e desenvolvimento sustentável. Mas o ponto importante do projeto é que há um quarto componente que está contido que agrega essas três áreas, é o componente do fortalecimento institucional. O quê que se pretende com esse componente, fortalecimento institucional? É criar uma plataforma de Governo regional, ou seja, fortalecer a presença do Estado na região.

Foi dito aqui, inclusive, pelo nosso Secretário do Tesouro a região do Alto Solimões tem Municípios que a distância são três horas de avião, sete dias de barco. E realmente você tem que criar uma plataforma de Governo para que você possa melhorar cada vez mais os resultados em benefício da população nas diversas áreas e principalmente nas três que é objeto do projeto saúde, saneamento e desenvolvimento sustentável.

Dentro desse fortalecimento institucional além da plataforma regional de Governo nós temos o fortalecimento da estrutura dos Governos Municipais e isso passa principalmente na questão da saúde, da geração de renda e do saneamento. Além do fortalecimento das associações comunitárias e iremos levar através desse componente uma coisa que parece muito simples para nós tanto de Brasília, Manaus e de outras partes, uma conectividade colocando esses Municípios que hoje muitos deles não têm o menor acesso de *internet*, de comunicação *on-line*, vamos criar essa conectividade dos órgãos Estaduais, Federais e Municipais.

E posso falar as senhoras e senhores que têm uma meta ambiciosa, muito em breve nós chegaremos a tele medicina na saúde. [soa a campainha]. O segundo componente é o desenvolvimento sustentável que é a parte que eu prefiro chamar na geração de renda, não de emprego, de

ocupação econômica, porque é a realidade da nossa região. E passa pela vocação da região e dos nossos Municípios, respeitando as potencialidades naturais da nossa população interiorana e pegam as principais cadeias produtivas, produtos florestais, madeireiros e não madeireiros, inclusive, com extrativismo, a pesca, a piscicultura, experiências exitosas como já temos desenvolvida pelo Estado manejo de lagos. E também à parte de Organização Social uma forma de criar meios para subsistência das comunidades e vamos pensar além, que eles possam comercializar o excedente da produção.

O saneamento. O saneamento visa otimizar os sistemas hoje existentes das nove sedes Municipais atendendo 100% da população. Atendendo as nove sedes Municipais, ou seja, universalizando água para 100% da população. Vamos aproveitar os sistemas existentes, mas trabalhando as melhorias para o universo de 20 anos, ou seja, água potável com qualidade, faremos um projeto de esgotamento sanitário em Benjamim Constant, um sistema de aterro sanitário em Tabatinga e trabalharemos com experiência já desenvolvida pelo Estado do Amazonas nas comunidades rurais e populações dispersas principalmente com aproveitamento de água de chuva. Além disso, estamos criando um novelo novo de gestão para gerir esse sistema de saneamento na região que a idéia é replicar para todo o Estado.

E o último componente, a saúde que tem como meta a ampliação, a melhoria da atenção básica e Programa de Saúde da Família passando pelos tratamentos mais especializados como média complexidade e alta complexidade quando preciso for. Hoje todos os nossos, há um grande êxodo de pacientes dessa região para Manaus. Então, a idéia é dotar, primeiro começando com as unidades de atenção básica, depois fortalecendo o hospital que nós podemos denominar que um hospital pólo na região para que possa atender a média complexidade. E se preciso for é até alto.

E o mais importante é que cria-se um complexo regulador regional que acompanhará o nosso usuário do sistema de saúde desde quando ele tiver a primeira consulta nas unidades da atenção básica até esse centro de média e alta complexidade. Devida a exigüidade do tempo, Sr. Presidente, era o que eu tinha a apresentar, mas me coloco à disposição, senhoras e senhores, para quaisquer esclarecimentos que porventura forem necessários. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Solicito ao Sr. Thomás que conclua a sua exposição.

SR. THOMÁS AFONSO: Bem, apenas para concluir alguns aspectos a relevar aqui. Essa é uma proposta, Senadores, de Estado. Ela transcende ao atual mandato. Há, o desembolso é mais de 4 anos. Então, isso não tem a ver apenas com o mandato do atual governante. Isso precisa ser dito.

O outro aspecto que entendo que além dos mecanismos institucionais preexistentes e que já foram manifestados aqui, queria me, digamos, registrar como extremamente interessante a proposta do Senador Marconi Perillo que se fosse feito um acompanhamento pelo próprio Senado Federal *a posteriori*.

Então, isto para demonstrar a transparência, a validade técnica deste projeto para as nossas populações. Creio que também colocando à disposição a gente possa esclarecer eventuais pontos que não tenham sido suficientemente aprofundados. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Terminadas as exposições nós vamos passar ao debate com os Srs. Senadores. Tem a palavra o primeiro orador Senador Arthur Virgílio, autor do requerimento.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. convidados. Eu termino concordando com o Dr. Thomás, eu juro que deste dinheiro nenhum tostão será surrupiado ao povo do Amazonas. Eu juro. Não permitirei. Não acontecerá.

Dr. Marcelo, Drª Sônia, eu poderia fazer interpelações a cada qual, Dr. Eduardo Coutinho. Drª Sônia é filha de um homem de bem que foi Governador do seu Estado e não enriqueceu e que contribuiu com as limitações de quem serviu ao partido do Governo na época e muito para a instalação da democracia nesse país. Entende a minha linguagem. V.Sª entende a minha linguagem.

Mas eu não estou aqui falando de papel estar em ordem, papel não estar em ordem, TCE tem a ver ou não tem a ver, é trabalho do TCU ou não é trabalho do TCU. A formalidade foi cumprida, não foi cumprida. Estou falando de roubo de dinheiro público. Eu estou falando de roubo de dinheiro público, pura e simplesmente. E isso sensibiliza a senhora, com certeza. Sensibiliza ao senhor, ao senhor, ao Dr. Michiles, enfim.

Eu faço algumas observações. O Tribunal de Contas do Estado tem toda a razão de dizer que, tanto aos demais entes e do ponto de vista formal estava tudo correto. Agora, o Tribunal de Contas do Estado sabe que o relatório preliminar apontou nessa mesma região para a qual se demonstra agora pela parte do Governo do Estado tanta boa-fé desvio de 29 milhões de reais.

E aqui tem as recomendações, estranhamente um dos conselheiros, figura extremamente simpática, eu não divido as pessoas entre simpáticas ou não simpáticas, divido aquelas que têm espírito público e aquelas que não o tem, disse que estava vendo, pedia vista do processo porque estava vendo na televisão que as obras estavam sendo realizadas, ou seja, toda a vez que um governante não for apanhado em flagrante surrupiando dinheiro público, ele não precisa nem realizar obra, mas se for apanhado pelo Ministério Público ou pelo Tribunal de Contas do Estado, aí ele faz a obra e o crime desaparece.

Seria ótimo se por essa via nós pudéssemos devolver a vida da filha do Nardoni, da Isabella Nardoni. Seria ótimo, mas não se pode. Nesse caso querem fazer um remendo.

Eu gostaria de dizer ainda que o Ministério Público terminou obtendo a exoneração do Secretário de Infra-Estrutura que continua Drª Silvana despachando lá mesmo numa salinha, continua cumprindo as ordens, nada foi obedecido em relação ao que foi prescrito pela sua entidade.

São coisas diferentes. Vamos deixar isso aqui bem claro de uma vez por todas, são coisas diferentes sim. Eu estou falando dos antecedentes de quem vai manipular este recurso. Tudo a favor de um empréstimo que vem em condições vantajosas, de prazo, de juros, de objetivos, mas toda a observação em cima de quem tem estes antecedentes aqui, em cima de quem é capaz de fazer isto aqui, em cima de quem é capaz de praticar aquilo que a Drª Silvana mostrou.

Então, eu não quero é que aconteça isto. O Dr. Laércio diz, saneamento, saúde, desenvolvimento sustentável, quem é capaz de ser contra isso? Eu exijo é que o dinheiro chegue à ponta. Dr. Laércio não chegou à ponta. Neste episódio 165 milhões entregues a quatro empreiteiras viciadas, uma dando a vez à outra em licitações para as quais eu chamo a mais absoluta atenção do Tribunal de Contas do Estado, fazer um rodízio da corrupção.

Dessa vez vai ter que chegar a conta. Por isso esta Audiência Pública. Por isso Drª Nafice, o seu equívoco ao assinar um artigo dizendo que eu me coloquei contra o Estado e que certa vez... Minha vigilância vem de longe. O Governador Eduardo Braga havia dito que com a eleição de um correligionário, do Senador Renan Calheiros para Presidente do Senado, estava tudo resolvido. Não está não. Assunto do Estado tem que passar pelos Senadores do Estado e se os outros se omitirem, e não é o caso dos meus colegas, eu não me omito.

Então, eu disse: “Eu quero explicações claras sobre o outro empréstimo para o PROSAMIM”, aí me diz o Deputado Átila Lins. Se o Governador ligar, atende? Claro que atendo. Me ligou e me explicou o que era, rezou suas boas intenções todas. Aí diz o Drª Nafice num artigo, num jornal que eu não sei, tomara que nesse jornal não tenha nada haver com a empresa Pampulha, tomara que não tenha. Mas me diz aqui que passou o empréstimo para o Governo de Minas Gerais, eu não fiz nada. Eu não sou Senador por Minas Gerais, passou o empréstimo para o Paraná, Senador Jefferson Praia votou a favor, eu teria votado a favor, eu não estava aqui mais e não teria porque se nenhum Senador do Paraná tivesse colocado qualquer óbice eu conheço as diferenças enormes que separam Senador Alvaro Dias, Senador Osmar Dias do Governador Requião, eles teriam feito o meu papel se houvesse alguma irregularidade.

Eu sou representante do Estado, isso é Constitucional e o Estado que eu represento é o Estado do Amazonas. É em cima do Estado do

Amazonas que eu não devo me omitir. Mas eu não vou perder tempo com isso mais, vou apenas dizer que as obras estão sendo realizadas, Drª Sônia Portella por uma empresa lixeira. A senhora, talvez, não saiba o que é uma empresa lixeira. Está acima das certidões que passam pelas mãos do TCE, Dr. Eduardo Coutinho. E não fez a obra, foi apanhado, manda uma empresa de lixeira para consertar.

Ou, ainda, recebe já, há o caso de uma estrada lá na mesma região com essa característica. Recebe dinheiro do Estado, a corrupção engole 100% do dinheiro do Estado, aí depois vai buscar dinheiro Federal como se fosse uma coisa nova. Aí entrega para uma empresa lixeira fazer aquilo que a outra empresa não fez. E ainda tem as comissões de praxe que chamam de fundo político, enfim.

Agora vamos lá. Já está claro, Drª Nafice nunca mais vai escrever que eu sou contra empréstimo até porque eu quero aprová-lo.

SRA. NAFICE BACRY VALOZ: Senador eu sei que não é o momento, a fala é de V.Exª.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, é, sempre é o momento, para debater sempre é o momento.

SRA. NAFICE BACRY VALOZ: Mas se V.Exª me permite, a matéria escrita e assinada por mim é muito simplória, é algo que retrata fatos. Fatos ocorridos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas não é simplório, a senhora não é simplória, a senhora é uma moça inteligente, não é simplória. Simplória é a forma de roubar o dinheiro do Amazonas que tem sido praticado lá que salta aos olhos da cara.

SRA. NAFICE BACRY VALOZ: V.Exª, por favor, a matéria ela retrata os fatos ocorridos, Senador. Fatos que não podemos refutar. Mas ela contém algo mais significativo, ela é um apelo, ela é um apelo pelo bem do Amazonas. O que acontece é que não é comum nesta Casa os representantes do Estado obstruírem um processo de votação de recursos que irão beneficiar a sociedade. E nesse aspecto a minha nota foi dirigida à sociedade e a V.Exª.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Feitas as explicações da Srª Nafice. Eu peço ao Senador Arthur Virgílio que prossiga nas suas indagações para que os convidados possam responder suas perguntas um a um.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu preciso de tempo, Sr. Presidente, para fazer uma explanação agora especificamente sobre o Conatosol, como funciona essa verdadeira máquina de roubar dinheiro público que é esse tal Conatosol com o qual foi feito esse convênio que redundou nas obras fantasmas, dos 29 milhões glosados pelo TSE e dos 165 milhões totais sobre os quais eu coloco suspeição.

Drª Nafice, o que não deve ser normal é alguém fazer isto aqui, lavar dinheiro com gado, não realizar obras, apesar do dinheiro estar destinado para realizar obras. O normal é um Senador ser vigilante e não permitir que contra o seu Estado aconteçam desvios terrivelmente criminosos de dinheiro público.

Senador Jefferson Peres dizia que não tem nada mais danosamente democrático e ele era muito mordaz do que o roubo de dinheiro público. Porque o ladrão que assalta uma casa está prejudicando uma pessoa, uma família, o ladrão de dinheiro público está prejudicando todo mundo. Ele democratiza a capacidade de ser maléfico.

Mas, muito bem, eu gostaria, já está explicado, enfim, que eu não sou contra o empréstimo, eu quero a certeza e mais eu tenho a certeza de que dessa vez não vai haver empresa Pampulha com empresa Etan, com aquelas empresa WP, quatro ou cinco apaniguadas no poder que assaltam sistematicamente os cofres públicos do meu Estado, do Estado do Amazonas.

Vou agora, então falar de alguns detalhes de como se chegou a essa situação no TCE e, sobretudo no Ministério Público do Estado. Aqui tem o contrato para se realizar as obras que não foram realizadas conforme no tempo previsto, conforme mostrou a Drª Silvana. Esse documento aqui que vai estar disponibilizado para todos mostra a falta de zelo da Secretaria de Infra-Estrutura chamada SEINF. O contrato foi assinado no dia 27 de novembro. Aí houve muita pressa para fazer a obra não, foi publicado no Diário Oficial do dia 27 de novembro. A nota fiscal saiu no dia 28 de novembro atestando a empresa dizendo que havia realizado 26% da obra. Vou repetir. Vou repetir para ficar bem patente que não sou eu que sou contra o Estado. Contra o Estado é quem rouba dinheiro público do meu povo. Esse tipo de gente é contra o meu Estado.

Dia 27/11 se assina um contrato. Diário Oficial 27/11 de novo, nota fiscal da empresa Pampulha, uma empresa viciada em se locupletar as custas dessas oportunidades ilegítimas, ela apresenta uma nota fiscal tendo a caradura de dizer que havia feito 26% das obras, numa tecnologia americana, sueca, japonesa, todas juntas para conseguir esse milagre da engenharia. Mas, muito bem, não ficamos por aí. Ela apresenta essa nota querendo receber e recebeu obviamente 9 milhões 237 mil 9 reais e 72 centavos.

No dia 30/11, pessoas que não saíram de Manaus são designadas, designadas como engenheiros dos quais, essas três pessoas só uma era engenheiro de fato segundo atesta o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, mas então eles atestam, eles são designados. No dia 3/12... No dia 30 do, no dia 30/11 eles chegam também ao laudo técnico sem sair de Manaus dizendo que de fato 26% das obras estavam concluídos. No dia 3/12 tudo muito a jato e essa é uma praxe sempre assim, não é uma exceção. Infelizmente essa é uma

praxe. 3/12, essa empresa Pampulha, que tem um falso dono, dono verdadeiro não é o Sr. Alexandre Magno não sei das quantas.

Deve até ser uma boa pessoa, outro dia eu o vi pelo meu carro ele poupando a vida de um calango. Ele desceu, esperou, interrompeu o trânsito para salvar a vida de um calango. Não deve ser má pessoa, deve ter alguma coisa de bom no coração. Eu suspeito de quem está por trás dele.

Mas, então, ele dia 3/12 essa empresa Pampulha recebe 8 milhões 972 mil e 20 reais e 85 centavos. Aí vai, tem aqui tudo comprovado, vai ao Bradesco, cai no Bradesco esse dinheiro e saca em dinheiro, é até perigoso andar com tanto dinheiro assim, mas por outro lado essas propinas costumam ser pagas em dinheiro. Não são pagas em cheque. Mas é perigoso. Daqui a pouco tem o ladrão que assalta ladrão. Isso pode. Ladrão sai atrás, olha, uma forma fácil e naquela história de quem rouba ladrão, aspirando quem sabe 100 anos de perdão.

Em mais 20 dias essa empresa recebe outros 9 milhões de reais. Então, em menos de um mês foi comprada à falsa verdade para um Estado conivente de que 56% do total do contrato haviam sido executados e a Drª Silvana mostrou agora aquilo que está acima e além das boas intenções declaradas pelo Dr. Thomás, pelo Dr. Laércio, não tenho absolutamente nada contra nenhum dos dois. E acima e além das formalidades preenchidas e que acabaram obtendo nível [ininteligível] do Dr. Marcelo, da Drª Sônia, do Dr. Eduardo, do Dr. Michiles.

Então, eu gostaria de dizer Sr. Presidente, que quem vai cuidar desse empréstimo é a Secretaria de Infra-Estrutura, a mesma que foi capaz de atestar tudo isso aqui. Ela que vai cuidar desse empréstimo. Por isso eu julgo estar cumprindo estritamente com o meu dever. Se outros Senadores estão deixando passar batidos empréstimos para os seus Estados com características semelhantes é de se deplorar. Espero que não esteja acontecendo isso. Eu não deixo passar batido. É um fato.

Esse empréstimo no momento próprio vai passar, mas vai passar com o compromisso que é de honra assumido aqui, por uma pessoa que demonstra ter honra, que é o Dr. Raimundo José Michiles. Vai passar sob a vigilância da Drª Silvana Cabral, vai passar sob a responsabilidade do Dr. Thomás e do Dr. Laércio, vai passar agora sob o crivo cidadão do Dr. Marcelo, da Drª Sônia, do Dr. Eduardo Coutinho, vai passar sob a vigilância desta figura de emblema moral que é o Presidente Eliseu Resende, vai passar sob os olhos argutos e vigilantes dessa figura decente que tem duas responsabilidades, defender a sua própria decência, decência de uma vida, e substituir o Senador Jefferson Peres nessa Casa que é o Senador Jefferson Praia, vai passar.

Agora, vai passar em termos completamente diferentes. Não acontecerá mais aquilo que está fazendo do meu Estado algo que teria dado já escândalo nacional, absolutamente inédito pelo montante do que

se faz, pela forma como se faz, pelo absurdo que se prática, se o meu Estado não fosse tão distante, se o meu Estado não estivesse tão distante dos centros nervosos do país.

Portanto, eu mais do que fazer perguntas eu estou fazendo aqui afirmações. Eu estou aqui a sustentar que me sinto junto com o Ministério Público, junto com o Tribunal de Contas do Estado, junto com quem ousa fazer imprensa livre no meu Estado, me sinto reconfortado porque pelo menos estão fazendo as obras. O que eu não quero e vou ser bem claro é que esses 24 milhões de dólares se não vigiados pelo Senado como eles serão, se não vigiados pelo Tribunal de Contas do Estado como eles terão que ser, se não vigiados pelo Ministério Público como eles terão que ser, sirvam para cobrir o buraco nas contas da corrupção que foi descoberta por todos nós. E aquilo tudo que foi colocado de tão bonito ali vire letra morta de novo. Vire letra morta de novo. Porque aquilo tudo era para ter sido feito nas fotos que poderiam ser diferentes se fossem fotos elogiosas aquelas que foram exibidas, como fotos que provam uma fraude aqui exibidas pela Drª Silvana Nobre.

Então eu entendo que cumpri com meu dever. O relator não está aqui. A praxe, essa praxe tão elogiada, enfim.

SR. THOMÁS AFONSO: Senador, você me permite?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sem dúvida, com muito prazer.

SR. THOMÁS AFONSO: Só uma informação...

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Eu gostaria que o Senador terminasse.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu puder permito o aparte a ele e concluo, Sr. Presidente.

SR. THOMÁS AFONSO: Satisfeito com a sua posição de visão relação ao empréstimo, só uma informação pontual. Sem que signifique um juízo de valor, mas nesta operação a coordenação cabe à Secretaria de Planejamento. Certo?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim, eu suponho que tomara que seja e se eu pudesse sugerir alguém para tomar conta, lá no Governo, eu sugeriria o Papa Bento XVI, enfim, acho difícil ele aceitar o encargo. Mas agradeço seu aparte e encerro, Sr. Presidente. Lamento a ausência do relator. Relator vai simplesmente fazer aquilo de sempre, preenchidas as circunstâncias, preenchidas as formalidades, enfim, Dr. Eduardo Coutinho falou que estava tudo bem normalmente, a Drª Sônia Portella falou que estava tudo bem formalmente, o Dr. Marcelo Luiz falou que estava tudo bem formalmente, o Dr. Raimundo Michiles falou que estava tudo bem formalmente.

São coisas diferentes. Nós estamos tratando aqui e disse o Dr. Laércio, o Dr. Thomás, disse, Presidente, já encerro. São coisas

diferentes, como se o agente da corrupção não fosse o mesmo, são coisas diferentes, mas como se nós pudéssemos confiar que porque são projetos diferentes então desta vez vai sair tudo cristãmente honesto. O fato está feito, Sr. Presidente. E esta é uma lição que vão tomar. Os processos virão, vai tudo bater no Superior Tribunal de Justiça. Os processos virão.

Mas a vigilância da sociedade brasileira começa a se por de alerta em relação a isso. Não vai acontecer mais no Amazonas aquilo que aconteceu até então e que foi provado sem contestação pela representante do Ministério Público nesta sessão, Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância em relação ao tempo e muito obrigado a V. Exª pela lisura com que sempre trata esse seu colega, representante do Estado do Amazonas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado Senador Arthur Virgílio. Pergunto aos convidados se tem alguma outra observação? Depois darei a palavra ao Senador Jefferson Praia. Gostaria de perguntar, três minutos para cada um, por favor. Faz favor.

SRA. SÔNIA PORTELLA: Eu gostaria apenas de fazer mais um comentário, inclusive não pronunciei por esquecimento no momento. É muito importante ter em mente que esses empréstimos tradicionais do Banco Mundial como do Banco Interamericano tem no seu bojo todo um acompanhamento de resultados. E acompanhamento também no tocante as grandes licitações. Na verdade há um acompanhamento de termos de referência em relação às licitações médias e as grandes licitações são acompanhamentos bastante intensos.

Então, eu acho que isso é importante que seja levado em consideração. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Alguém mais quer fazer uso da palavra? Faz favor Sr. Raimundo José Michiles.

SR. RAIMUNDO JOSÉ MICHILES: Só para manifestar a minha... Parabenizar o Senador Marconi Perillo que disse que a partir de agora, talvez houvesse uma maior fiscalização. Eu entendo que deve ser assim. Nós temos os órgãos de fiscalização, Controle Externo que é o Congresso Nacional em nível Estadual, as Assembléias Legislativas, Municipal, as Câmaras Municipais, naturalmente com o auxílio dos Tribunais de Contas da União, dos Estados em alguns casos dos Municípios.

Muitas vezes o contrato está exatamente do jeito que está bonitinho com todas as normas preenchidas, normas legais, mas a execução, o que importa é a execução do contrato. E isso que naturalmente nós vamos verificar após a assinatura do contrato, a obtenção do empréstimo.

Eu me recordo que há uns 15 anos atrás, mais ou menos, o Tribunal de Contas da União fez um levantamento das obras inacabadas e eu julguei que depois de mais ou menos 15 anos todas aquelas obras já

houvessem sido concluídas e de quando em vez se observa, se vê na mídia nacional, nas televisões, reportagens em que obras que deveriam ter sido executadas e beneficiado a sociedade, a população de uma maneira geral, principalmente em termos de Nordeste, muitas obras continuam do jeito que estava há 15 ou 20 anos atrás, sem conclusão. E o dinheiro da população, dos contribuintes saiu pelo ralo, porque naturalmente que essas obras foram pagas e não foram executadas.

Eu espero que a partir de agora com essa preocupação dos Senadores em verificar não só a autorização, a legalidade da autorização do empréstimo, mas também verificar o que interessa exatamente à sociedade. O que é? A execução correta, a aplicação correta desses empréstimos. Não só empréstimos, mas também dos recursos públicos de uma maneira geral.

E é isso que nós estamos procurando fazer no Tribunal de Contas. E nesse ponto a imprensa tem um papel fundamental nesse trabalho de fiscalização. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Tem a palavra o Sr. Marcelo por três minutos.

SR. MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA: Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Senador Arthur Virgílio, as palavras de V.Exª assim como também as palavras da Drª Silvana, elas mexem profundamente com o nosso espírito público e também com a nossa veia de auditor de recursos públicos.

É difícil ouvir o que foi dito, ver as fotos que foram mostradas e sentir-se impotente por não se tratar de competência do Tribunal de Contas da União. Eu gostaria de sugerir se me for possível sugerir se esta comissão encontrar uma forma regimental de no instrumento que autorizar a operação de crédito prever diligências ou prever alguma forma de fiscalização da aplicação desses recursos eu creio que, talvez, seja possível então a esta comissão, nesse processo de fiscalização do uso dos recursos solicitar o auxílio do Tribunal de Contas da União, requisitar ao auditor do Tribunal de Contas da União, é bem-sabido desta Casa da expertise do Tribunal de Contas da União em acompanhamento de obras, em fiscalização de obras. Então, se me for possível sugerir fica essa opinião. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com a palavra a Drª Silvana por três minutos.

SRA. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL: A única coisa que eu acho que faltou integrar nessa Audiência é o Poder Judiciário. Esse compromisso de fiscalização que inicia no Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa, no Ministério Público e o nosso forte compromisso em fiscalizar, apesar de todas as dificuldades estruturais que o Ministério Público tem, mas nós não podemos deixar de mencionar a importância do Poder Judiciário para impedir que situações como essa aconteça.

Porque o que nós queremos realmente é que o nosso Estado cresça, que aquela pobreza que nós vimos ela seja dissipada e que se construa realmente um Estado melhor.

Mas, Excelência, o Poder Judiciário ele tem que estar aqui porque não existe controle de corrupção sem uma resposta a contento do Poder Judiciário e envolve um tempo mínimo, mínimo. Nós estamos vivendo nesse processo, os precatórios que até hoje não retornaram porque é um rol imenso de réus, são mais de 16 salvo engano e pelas distâncias que o Amazonas tem, como o seu Thomás falou, levam dias para se chegar e nós estamos na estaca zero do processo. Isso, talvez, seja o maior incentivo a que outras situações ocorram.

E nós temos esse dever de registrar que o Poder Judiciário ele tem grande importância e também deve ser chamado a intervir em causas desse naipe em que com um só ato você atinge toda uma população de que tenha efetivamente como tem prioridade os processos de idoso, que tenha também prioridades as ações coletivas.

O Ministério Público fica de mãos atadas porque não adianta nós entrarmos com ação civil, ação de improbidade e elas prescrevem. E a imediatidade que nós queremos que nesse caso aconteceu, que foi a obra está sendo feita e o dinheiro não realmente foi bloqueado, não foi pago nenhum outro valor, mas nós estamos aqui esperando uma resposta do Poder Judiciário e nós não podemos deixá-lo fora disso aí, dessa mudança que nós queremos que haja no Estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado. Nós passaremos a palavra agora ao Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, Eliseu Resende, demais autoridades que compõe à Mesa, conterrâneos lá do nosso Amazonas, eu vou fazer algumas observações independente de qualquer paixão política, mas como amazonense, como amazônida, na verdade, Senador Arthur Neto, eu estou envergonhado e triste por estarmos aqui.

Mas não tiro a razão de V.Exª. Envergonhado pelo que estamos vendo e pelo que vimos, o que foi apresentado pela Drª Silvana da não aplicação de recursos, é um Estado tão pobre, riquíssimo quanto a sua biodiversidade, mas com um povo muito pobre. E nós jamais seríamos perdoados, Senador Arthur Neto, se deixássemos que esta comissão não avaliasse quantas irregularidades, as suspeitas de irregularidades, de aplicação de recursos lá no Alto Solimões quando vem, Dr. Laércio, essa nova proposição.

Quando V.Exª expôs o projeto. O projeto é excelente. Nós não somos contra o projeto. Eu vou votar favoravelmente ao empréstimo. Mas nós não poderíamos deixar de fazer essas observações, de verificarmos como essas questões se encontram. Quando hoje percebo a Drª Silvana

colocar que o Ministério Público está acompanhando, mas que o Judiciário precisa também se envolver de forma muito mais intensa nessa questão.

Portanto, o que temos aqui é uma situação em que nós avaliamos quanto à autorização que o Senado dá para que a União ela dê sustentação a esse tipo de empréstimo. Esse é o nosso voto. Mas nós não poderíamos naquele momento quando foi apresentado o relatório votarmos sem que houvesse esses esclarecimentos.

Daqui para frente foi como observou muito bem o Senador Arthur Neto. Nós temos que acompanhar não só o novo empréstimo, mas toda essa situação que nos deixa aqui e aí eu falo ao nosso povo, ao povo principalmente do Alto Solimões, povo sofrido daquela terra quando você vê que os recursos não foram aplicados. Se nós formos a aquelas regiões, ou melhor, aqueles Municípios verificarmos o grau de pobreza, o quanto se deixou de ser aplicado, quantas vidas nós deixamos de melhorar naquele Estado em decorrência do que foi observado quanto a essas irregularidades.

Então, isso não me deixa feliz. E eu como representante do povo não poderia jamais de fazer essas observações. Infelizmente o nosso Estado nesta manhã a esta comissão chega aqui numa situação de vergonha, de muita vergonha. Eu não saio daqui sem essa vergonha.

Não tenho culpa no cartório, Senador Arthur Neto não tem culpa no cartório, muitos de V.Exªs também não têm culpa nenhuma. Mas nós não podemos deixar de fazer as observações quanto aqueles que infelizmente não aplicam os recursos públicos de forma correta ou deixam de aplicar. Isso nós não poderíamos estar com nossas consciências tranqüilas sem fazermos essa avaliação.

Portanto, Dr. Laércio, quando V.Exª faz a observação, quanto ao PRODERAN eu vou votar favoravelmente sim, mas entendemos que essas observações tinham que ser feitas como acabamos de ter após as diversas exposições feitas pelos senhores e pelas senhoras. Era isso, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Esqueci de dizer que a Drª Sônia Portella é filha do Senador, Ministro, Governador, Petrônio Portella, foi a ele que eu me referi.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Saudoso homem público que deixa uma memória inapagável nessa Casa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): E, portanto, Sr. Presidente, para sintetizar. Nada contra o empréstimo, sobretudo nos moldes em que o estamos contratando. Tudo a favor de uma fiscalização

que daqui para frente haverá de ser norma por parte do Senado Federal. Terceiro. O que foi relatado aqui pela Drª Silvana é crime mil vezes, é dinheiro roubado do desenvolvimento sustentável da região do Alto Solimões, é dinheiro furtado da vida de índios Ticuna.

Quarto. Aqui está. "Estado pagou 17 milhões por série de obras fantasmas". Aqui está. "Obras fantasmas, Governo admite que pagou 18 milhões de reais". Aqui está. "Obras fantasmas derrubam Secretário de Eduardo Braga". Aqui está. "Tribunal de Contas do Estado aponta desvio de 29 milhões de reais" e a Drª Silvana e o Ministério Público Estadual já haviam denunciado a existência nesse total de 165 milhões suspeitos, 29 milhões glosados pelo Tribunal de Contas do Estado, 18 milhões de obras fantasmas, com recomendações muito duras do relatório preliminar do Tribunal de Contas do Estado.

Eu tenho a impressão que foi esta uma Audiência Pública vitoriosa e que começa a mostrar aos que se imaginam inimputáveis nesse país que não dá mais, está aí o filho, não sei com que razão, não sei avaliar do mérito, o filho de uma Governadora, preso por supostamente chefiar uma quadrilha, que ninguém mais se sinta inimputável nesse país, que ninguém mais se sinta a margem, ao resguardo da lei, porque a lei tem que valer para todos e tem toda a razão a Drª Silvana quando fala da obrigação que tem o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas de ele também olhar com olhos duros, olhos firmes, rígidos esse quadro de vergonha a que se refere o Senador Jefferson Praia que está infelizmente sendo vivido pelo povo do meu Estado.

Muito obrigado a V.Exª, obrigado a todos os convidados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com os nossos agradecimentos aos senhores convidados, os expositores, queremos parabenizar o Senador Arthur Virgílio por uma iniciativa tão importante nesta Casa. E encerrar a presente reunião.

Sessão encerrada às 12h28.